



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1318

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 26/2022**

Objeto Contratação da empresa JANICLEI DA SILVA AZEVEDO, CNPF: 02.461.501/0001-09 Endereço: Bairro Água Branca, s/n Km 2 Município de Jaboti, Cep: 84.930-000 – representante legal: Janiclei da Silva Azevedo, RG. 5.757.036-9 SESP-PR, CPF: 897.414.639-87, para fornecer pacote de passeio ao Parque Aquário “Green Park Club”, para o grupo de idosos “Viver Melhor”, e para as crianças e adolescente vinculados ao SPFC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

Objeto Contratação da empresa JANICLEI DA SILVA AZEVEDO, CNPF: 02.461.501/0001-09 Endereço: Bairro Água Branca, s/n Km 2 Município de Jaboti, Cep: 84.930-000 – representante legal: Janiclei da Silva Azevedo, RG. 5.757.036-9 SESP-PR, CPF: 897.414.639-87, para fornecer pacote de passeio ao Parque Aquário “Green Park Club”, para o grupo de idosos “Viver Melhor”, e para as crianças e adolescente vinculados ao SPFC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR** **EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 72/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.** Acolho a decisão da Srª. Pregoeira e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa:

Contrato nº 92/2022 - Empresa: **CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.685.289/0001-01, com sede à Rua Tranquilo Peruzolo, nº 205 – Barracão 01 – CEP 99.860-000, Cidade de Cacique Doble-RS, neste ato representada pela Srª. Elizandra Macioroski, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 90.744.722-35, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 982.369.700-00, no valor de R\$ 71.900,00 (Setenta e Um Mil e Novecentos Reais).

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Vigência: 12 (Meses) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 07 de Dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal